



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

## RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação da Aplicação dos Recursos Estaduais

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Resolução CNAS nº 33/2012, e demais normativas aplicáveis, FAZ SABER que em reunião ordinária e virtual em 11 de fevereiro de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar alocação dos recursos estaduais recebido para a Proteção Social Básica, no valor total de R\$ 248.662,75 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscientos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), na seguinte distribuição;

- R\$ 45.022,56, (quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), repassados para a OSC Amparo Social de Promoção Humana, conforme Primeiro Termo de Aditamento do Termo de Colaboração 65/2025.
- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em Educação Permanente, para Capacitação Profissional de servidores da Secretaria de Assistência Social.
- R\$ 153.640,19 (cento e cinquenta e três mil, seiscientos e quarenta reais e dezenove centavos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião plenária do CMAS.

Serra Negra, 11 de fevereiro de 2026.

**Maria Rita de Moraes Amadeu**

Vice-presidente do CMAS

Gestão 2025/2027